

23/11/93



MINISTÉRIO DA MARINHA

....62.... DN

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

DPMM-5023
7530-BR-240-4643



OAM 600

96.3646.96

SÉRIE A

Certifico que ROGERIC PEREIRA FLORES

Nascido a 11-01-1972 CCRUMBÁ

(data)

(município)

MS

(Est.)

filho de ADAO FLORES

e de ZELIA PEREIRA FLORES

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 30-08-90

por " ter sido in-

cluído no Excesso do Contingente "

(data)

(motivo)

(motivo)

(motivo)

Identificação:

Nº de Registro 627.256 SSP-MT

Altura 1.80

Cúti MORENA Olhos CAST. ESC.

Cabelos PREM. CRES. Tipo sanguíneo

Sinais particulares NÃO APRESENTA

(Assinatura do dispensado)

Folega direito



CURRICULUM VITAE.

01) DADOS PESSOAIS.

- Nome : Rogério Pereira Flores.
- Endereço : Rua Ricardo Franco, nº 80-A.
Bairro Centro. (Loja Paratodos)
- Endereço residencial : Rua Manoel Santos Coimbra, nº 202. Apto 101-A.
Bairro Bandeirantes. *(telefone para contato)*
321-7753
- Filiação : Adão Flores.
Zélia Pereira Flores.
- Data de Nascimento : 11 de janeiro de 1.973.
- Naturalidade : Corumbá-MS.
- Nacionalidade : Brasileiro.
- Registro Geral (R.G.) : 627.256 SSP/MT.
- C.P.F : 568.361.041-91.
- Estado Civil : solteiro.

02) DADOS ESCOLARES.

- Primeiro Grau : Escola Pequeno Príncipe. Formado em novembro de 1.986
- Segundo Grau : Escola Técnica Federal de Mato Grosso.
Formado em dezembro de 1.989.
Curso : EDIFICAÇÕES. (Auxiliar técnico em edificações).
- Curso Superior : Faculdade de Informática de Lins.
Curso : TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE DADOS.
Formado : (em andamento).

03) ESTÁGIOS .

-Faculdade de Informática de Lins.

Duração : 06(seis) meses.

Função : monitor de linguagem de programação COBOL.

-Federação das Indústrias de Mato Grosso.

Função : digitação.

04) TRABALHOS ANTERIORES .

-Joremaq-LTDA.(Cuiabá-MT)

Função : auxiliar de escritório.

Duração : 04 anos.

-Hobby-SS.(Lins-SP)

Função : vendedor/auxiliar de escritório.

05) Atual trabalho :

Joremaq-LTDA.(Cuiabá-MT)

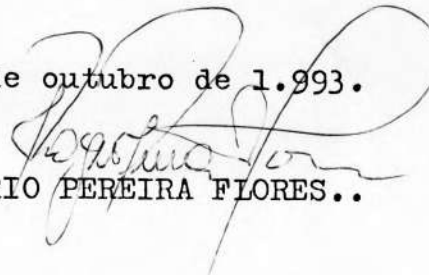
Função : administrador.(GERAL).

06) TRABALHOS TÉCNICOS .

-Monitoria na Faculdade de Informática de Lins.(programação COBOL).

-No 2º grau,foi desenvolvido um projeto de arquitetura de uma residência.
Juntamente,foi desenvolvido um projeto elétrico e hidráulico da mesma residência.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 1.993.


ROGÉRIO PEREIRA FLORES..

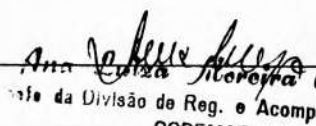
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CIA DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT										03 Código		03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO G.P.C.												CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT C. P. A. Cuiabá - CEP. 78.000 - MT	
05 CEP 78050979		06 Bairro C.P.A.		07 Município CUIABÁ		08 UF MT							
09 Banco CAIXA ECONÔMICA				10 Agência/UF PAIAGUÁS				11 Cód. Agência					
12 Empregado ROGERIO PEREIRA FLORES												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 753.340 168 SP	
14 PIS/PASEP 1.705.725.130-9				15 Código empregado		16 Data nascimento 11.01.73		17 Data admissão 23.11.93		18 Data opção 23.11.93			
19 Data afastamento 02.03.95		20 Maior remuneração 475,07		21 Aviso prévio 02.03.95		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 01 dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
28 Aviso prévio	475,07	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	1.490,55
31 13º salário 03 /12 avos	118,76	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	67,78
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	58,28
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	9,50
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 04 /12 avos	158,36	43 ART. 477 C.L.T.	475,07	44	
45 1/3 salário s/ férias	80,76	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	71,57	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	1.422,77

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	 Ana Carolina Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome _____ Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

exclusivamente competente para t $\ddot{o}$ das as a $\acute{o}$ es e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa ren $\ddot{u}$ ncia a qualquer outro por mais privil $\acute{e}$ gio que tenha.

E, por estarem de comum ac $\ddot{o}$ rdo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presen $\breve$ a de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para t $\ddot{o}$ dos os efeitos legais.

Cuiab $\acute{a}$ -MT, 23 de NOVENBRO de 1993.

CONTRATANTE:

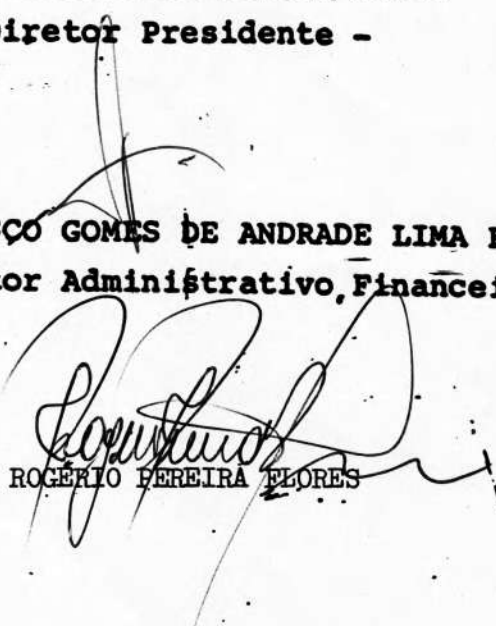
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo, Financeiro -

CONTRATADO:


ROGERIO PEREIRA FLORES

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DO a importância do CR\$ 65.658,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS REAIS).

mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 23-11-93

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E ROGÉRIO PEREIRA FLORES**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a nômima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o ROGÉRIO PEREIRA FLORES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DA RG. 627.256 SSP/Mt.....

.....
designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços AG.ADMINISTRATIVO 23, no período de 23-11-93 a 24/12/94

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ROGERIO PEREIRA FLORES .:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23 / 11 / 93 a 23 / 11 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 95, e terminar em 1º / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 623,76, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 25 / 01 / 95.

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Coordenador de Rec. Humano

Rogério Pereira Flores
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamen

IDENTIFICAÇÃO												01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CIA DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT												03 Código	
04 Endereço PALÁCIO PAIAGUÁS - BLOCO G.P.C.												05 CEP 78050979	
06 Bairro C.P.A.				07 Município CUIABÁ				08 UF MT					
09 Banco CAIXA ECONÔMICA				10 Agência/UF PAIAGUÁS				11 Cód. Agência					
12 Empregado ROGERIO PEREIRA FLORES												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 753.340 168 SP	
14 PIS/PASEP 1.705.725.130-9				15 Código empregado		16 Data nascimento 11.01.73		17 Data admissão 23.11.93		18 Data opção 23.11.93			
19 Data afastamento 02.03.95				20 Maior remuneração 475,07		21 Aviso prévio 02.03.95		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA			
24 Cód. saque 01													

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários 01 dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor	
28 Aviso prévio		475,07		29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.490,55	
31 13º salário 03 /12 avos		118,76		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS		67,78	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		58,28	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		9,50	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. 04 /12 avos		158,36		43 ART. 477 C.L.T.		475,07		44			
45 1/3 salário s/ férias		80,76		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		71,57		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		1.422,77	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque			
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
				Autenticação			

OK

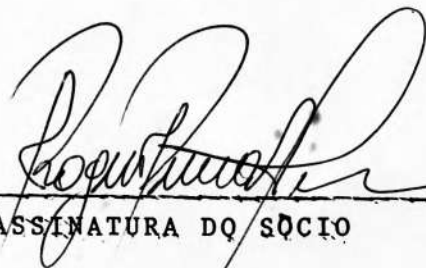
A.

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

EU, Rogério Pereira Fêres

AUTORIZO A CODEMAT FAZER O DESCONTO DAS MENSALIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO NA IMPORTANCIA DE (1 %), HUM POR-CENTO DO SALÁRIO BASE A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES, BEM COMO AS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL,

DATA 06/01/94.


ASSINATURA DO SÓCIO

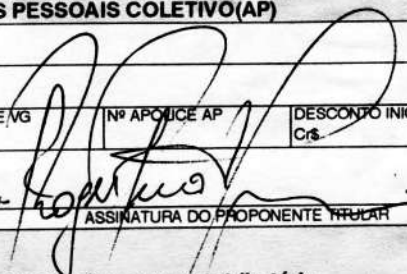
*Sanção em
16/01/94
do Diretor de Alterações*

D. W. A.

*Sanção do n.º Pare lançado na Fichas
Ficha funcional Funcion. e posterior
do gerenciais em 24/02/94*

Em 2312194

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão do Reg. e Acompanhamento

 BAMERINDUS SEGUROS		AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO(VG) E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO(AP)			
ESTIPULANTE CODEMAT		NOME DA EMPRESA CODEMAT			
NOME DO PROPONENTE TITULAR ROGERIO PEREIRA FLORES					
LOCAL DE TRABALHO NA EMPRESA T.CONTAS		Nº MATRÍCULA	Nº APÓLICE/VG	Nº APÓLICE AP	DESCONTO INICIAL Cr\$.
Pelo presente autorizo a empresa acima indicada a promover em meu salário o desconto correspondente à minha contribuição e a de meu cônjuge, se houver, referente ao seguro acima caracterizado e recolhê-lo ao estipulante retro-mencionado o qual por sua vez, quitará o seguro junto à Seguradora. No caso de alteração do valor de seguro, em virtude de alteração de salário, taxa ou alteração de capitais, fica a empresa autorizada a reajustar o valor do desconto.		 ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR			

ATENÇÃO

Este canhoto deverá ser destacado e entregue na empresa, quando se tratar de seguro contributivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os efeitos legais que o Servidor ROGÉRIO PEREIRA FLORES, à disposição deste Gabinete, vem prestando serviços desde o mês de novembro de 1.993 no Departamento de Expediente, sendo de bom alvitre sua continuidade.

Certo de que serei prontamente atendido nesta minha solicitação, desde já grato, renovo minha consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete de Conselheiro, em 22 de dezembro de 1.994

Ubiratan Francisco Vilela Tom Spinelli
Conselheiro de Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Alerta
Para providências
renovação do contrato.
Em 27.12.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



504-25

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os efeitos legais que o Servidor ROGÉRIO PEREIRA FLORES, à disposição deste Gabinete, vem prestando serviços desde o mês de novembro de 1.993 no Departamento de Expediente, sendo de bom alvitre sua continuidade,.

Certo de que serei prontamente atendido nesta minha solicitação, desde já grato, renovo minha consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete de Conselheiro, em 22 de dezembro de 1.994

Ubiratan Francisco Vilela Tom Spinelli
Conselheiro de Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

ACERTO.
Para providenciar
renovação do contrato.
Em 27.12.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01487 /94

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 1.994

Senhor(a) Servidor(a),

Estamos, com o presente, comunicando a Vossa Senhoria, que o CONTRATO DE TRABALHO firmado com a Companhia em 23 de Novembro de 1.993 com prazo determinado, termina no próximo dia 31 de dezembro de 1.994.

Aproveitando a oportunidade, renovamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de consideração e estima.

CP
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- Diretor Administrativo-Financeiro -

Ilmo(a) Sr.(a)

ROGERIO PEREIRA FLORES

MD. Servidor da CODEMAT

N E S T A /

CRH/dob.

Rogério Flores
Recebido em 16/02/95

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DR. AROLD0 MENDES DE PAIVA

03

POLICIA DINHEIRO

Rogério Pereira Flores
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

MACI0S

CIC

NOME COMPLETO
ROGERIO PEREIRA FLORES

ASSINATURA
R. P. Flores

NASCIMENTO
11.01.72

TERA VALIDADE QUANTO A PRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.793Nome do Empregado: ROGERIO PEREIRA FLORESResidência: R-RICARDO FRANCO, 80-A Telefone: 321-7753

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 20² anos, Data de Nascimento 11 / 01 / 73 lugar
do nascimento CORUMBÁ-MSEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai ADÃO FLORES Nacion. BRAS.
Mãe ZÉLIA PEREIRA FLORES Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.o da Cart. Prof. 753.340 Série 00168

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.o Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

Nº

Série

Nº da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

Data da Admissão ao Serviço 23-11-93 Cargo que ocupa AG. ADM. NÍVEL 23Remuneração 65.658,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS
REAIS).Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 23 de NOVEMBRO de 19 93

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRA
ZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELE
BRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E ROGÉRIO PEREIRA FLORES**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade a não-nômina de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, brasileiro, casado, RG nº 127.695/SSP-MT e CPF nº 043.867.601-72, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO, brasileiro, casado, Procurador do Estado, OAB/MT 2171 e CPF nº 336.907.667-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o ROGÉRIO PEREIRA FLORES, BRASILEIRO-SOLTEIRO, PORTADOR DA RG. 627.256 SSP/Mt

.....
designado simplesmente CONTRATADO, fica acertado e ajustado o presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO executará para a CONTRATANTE, por prazo determinado, os serviços AG. ADMINISTRATIVO 23, no período de 23-11-93 a 31-12-94.

**31/12/94
CLÁUSULA SEGUNDA**

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATA-



DO a importância do CR\$ 65.658,00 (SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS REAIS).

mensais, que será reajustado de acordo com o que estabelece a Lei nº 8542, que instituiu a Política Nacional de Salários, ou outra lei que vier a substituí-la, na vigência deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro

Para pagamento do valor estipulado nesta cláusula, deverá ser considerado como termo inicial dos serviços a data de 23-11-93

Parágrafo Segundo

As contribuições e encargos sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício, entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO, qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA SEXTA

Elegem, as partes, o fóro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

exclusivamente competente para t $\acute{o}$ das as a $\acute{o}$ es e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa ren $\acute{u}$ ncia a qualquer outro por mais privil $\acute{e}$ gio que tenha.

E, por estarem de comum ac $\acute{o}$ rdo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presen $\c{c}$ a de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para t $\acute{o}$ dos os efeitos legais.

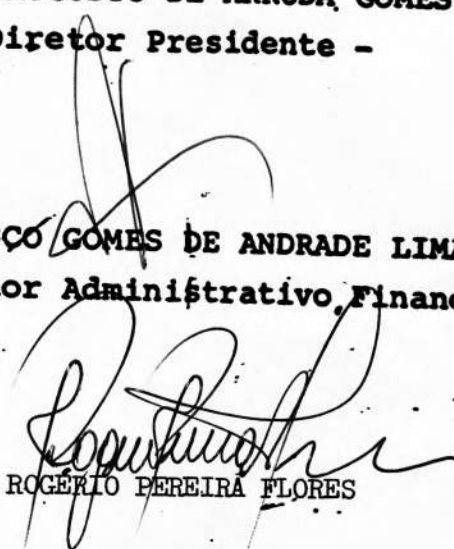
Cuiab $\acute{a}$ -MT, 23 de NOVENBRO de 1993.

CONTRATANTE:

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo Financeiro -

CONTRATADO:


ROGERIO PEREIRA FLORES

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA 16/02/95
PARA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 051/95
ASSUNTO Autorização (FAZ)	
Senhor Coordenador, Com a presente autorizo Vossa Senhoria a providenciar junto ao Setor competente Rescisão de Contrato do servidor ROGÉRIO PEREIRA FLORES que prestou serviços nesta Companhia no período de 23 de novembro de 1.993 a 31 de dezembro de 1.994, conforme Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes. <i>021/03/95</i> <i>À dir. de Reg. & acompanhamento p/ as providências que o caso requer. Em 17/2/95</i> Atenciosamente, <i>Benedito</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - Diretor Administrativo - <i>031, estado em férias até 02/03/95</i> <i>Amadeu A. Pompeu de Campos</i> Coordenador de Recursos Humanos	
ENVIADO POR CODEMAT BENEDITO DE ALMEIDA	DESTINADO À AMADEU AMADO
RECEBIDA EM	

EXCLUSÃO

COD. FUNCIONAL: _____ TITULAR: ROGERIO PEREIRA FLORES

R-1+

CÓD. UNIMED	TITULAR E DEPENDENTES	DATA NASCIM.	INÍCIO PL.	PLANO
701	Rogério Pereira Flores Adão Flores Zelia Pereira Flores	11.07.72 21.02.42 02.04.45		J J Ag-60 J Ag-60

OBS: _____

Ficha de Controle de Férias

NOME:
ROGERIO PEREIRA FLORES
DATA ADM.
23/11/93
CARGO:
AGENTE ADM.
LOTAÇÃO:
TRIBUNAL DE CONTAS

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
23/11/93 - 93/94																									30.01.95.1º.03.95	<i>Rogério Flores</i>

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ENSINO DE 1.º E 2.º GRAUS

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com a redação dada pela lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, ao artigo 16, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, **Certifica** que ROGÉRIO PEREIRA FLORES, natural de CORUMBÁ - MS, nascido(a) em 11 de Janeiro de 1972, foi considerado(a) **aprovado(a)** em todas as disciplinas do curso de EDIFICAÇÕES, no ano de 89/2, conferindo-lhe o título de **Auxiliar Técnico** em EDIFICAÇÕES, estando apto(a) a prosseguir estudos em nível superior.

Rogério Pereira Flores
CONCLUINTE

Cuiabá, 20 de dezembro de 1989
LOCAL E DATA

Muniz Cardozo
DIRETOR
Engenheiro Civil
Diretor da ETFGT



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ubiratan Spinelle

Conselheiro

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO (CPA)
FONES: 313-2041 - 321-8009
CUIABÁ - MT



BANCO DO BRASIL S.A.

pasep

CADASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.705.725.130-9

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

ROGÉRIO PEREIRA FLORES

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

11-01-72

SEXO

1

1 - MASC.

2 - FEM.

ANO 1º EMPREGO

19

93

CPF COM CONTROLE

568.361.041-91

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

ZÉLIA PEREIRA FLORES

IMPORTANTE: 1) PREENCHER DATILOGRAFICAMENTE TODOS OS CAMPOS
2) FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03.474.053/0001-32

Mod. 0.30.374-7

Via II - ENTIDADE

Jan / 80

Roger's

23/11/93

Fore 32/7753 - ROAD